

## MEMORANDO AOS CLIENTES

### INFRAESTRUTURA

01/12/2015

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES

No dia 23 de novembro de 2015, o Ministério das Comunicações publicou consulta pública para receber contribuições da sociedade sobre o atual modelo de prestação de serviços de telecomunicações.

Diante da estagnação da demanda pelo serviço de telefonia fixa e do crescente interesse nos serviços que viabilizam o acesso à internet, o desafio é rever o atual modelo regulatório, de modo a reavaliar as obrigações impostas às concessionárias do serviço de telefonia fixa, bem como definir as medidas regulatórias a serem adotadas para fomentar a expansão do acesso à internet.

A consulta pública apresenta uma série de perguntas destinadas a obter contribuições quanto às possíveis soluções aos atuais obstáculos regulatórios do setor. Essas perguntas estão divididas em cinco eixos:

- **Eixo 1 – Objeto da Política Pública**, que indaga, dentre outros, quais deveriam ser as políticas públicas quanto à banda larga fixa e móvel, bem como qual tratamento a ser dispensado ao serviço de telefonia fixa (STFC) quanto às metas de universalização;
- **Eixo 2 – Política de Universalização**, na qual se discute modernização da legislação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST e a possibilidade de subsídio do usuário final;
- **Eixo 3 – Regime Público vs. Regime Privado**, que questiona a necessidade de manutenção dos regimes público e privado, e indaga quais mecanismos deveriam ser utilizados para promover a ampliação do acesso a serviços considerados essenciais;

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

- **Eixo 4 – Concessão**, na qual se questiona, dentre outros, a necessidade de manutenção dos contratos de concessão, o tratamento a ser dispensado aos bens reversíveis utilizados para prestação de outros serviços e como assegurar a viabilidade econômica das concessões frente à concorrência de empresas autorizadas e provedores de aplicações *Over the Top* (OTT); e
- **Eixo 5 – Outros temas**, no qual é possível sugerir outros temas a serem abordados nesse contexto de ampla revisão do modelo regulatório.

As contribuições à consulta pública poderão ser enviadas até o dia 23 de dezembro de 2015 por meio do site [www.participa.br/revisaodamodelo](http://www.participa.br/revisaodamodelo).

**Para mais informações, favor contatar:**

**Fabio Kujawski**

[kujawski@mattosfilho.com.br](mailto:kujawski@mattosfilho.com.br)

T. 55 11 3147 2795

**Thays Castaldi Gentil**

[tgentil@mattosfilho.com.br](mailto:tgentil@mattosfilho.com.br)

T. 55 11 3147 2577

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

**SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447  
01403-001 São Paulo SP Brasil  
T +55 11 3147 7600

**RIO DE JANEIRO**

Praia do Flamengo 200 11º andar  
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil  
T +55 21 3231 8200

**BRASÍLIA**

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901  
70322-915 Brasília DF Brasil  
T +55 61 3218 6000

**NEW YORK**

712 Fifth Avenue 26<sup>th</sup> Floor  
New York NY 10019 USA  
T + 1 646 695 1100